



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.400/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO GUARANI, DISTRITO DE IBICABA, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Agricultores Familiares do Córrego Guarani, Distrito de Ibicaba, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Associação dos Produtores e Agricultores Familiares do Córrego Guarani, Distrito de Ibicaba, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.217.144/0001-10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 07 de janeiro de 2022.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito